



LEI Nº 1020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

*Inclui nova ação no Anexo I – E e I - AG do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, e nos Anexos III – D, III - AD, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, e dá outras providências.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui nova ação no Anexo I – E e I - AG do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, e nos Anexos III – D e III - AD, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007.

Art. 2º A nova redação dos anexos mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de dezembro de 2006.

Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Lisiane Michael Menegazzi  
Sec.Mun.Adm.Planj.Fman

*"Somar para Desenvolver"*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de dezembro de 2006

PLANO PLURIANUAL 2006/2009			
<b>ORGÃO:</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
<b>UNIDADE:</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO :</b> Manutenção da Gestão Pública			
<b>PROGRAMA:</b> Administração Governamental			
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Constata-se a necessidade de manter a estrutura atual da secretaria, com vistas proporcionar plenas condições do governo exercer suas funções e atribuições.			
<b>PÚBLICO ALVO:</b> membros da secretaria			
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> desenvolver ações visando a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Pública.			
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Estrutura da Secretaria	%	100	100
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			<b>TOTAL</b>
<b>Orçamentário</b>			2.449.753,15
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>			2.449.753,15
<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			
<b>Ação:</b>	Manutenção da estrutura da secretaria (conservação e manutenção dos prédios públicos, pessoal, veículos, materiais e outras despesas inerentes)		
<b>Produto:</b>	Estrutura mantida		2.043.749,32
<b>Ação:</b>	Divulgação Oficial		
<b>Produto:</b>	Divulgação promovida		45.477,53
<b>Ação:</b>	Aquisição de equipamentos		
<b>Produto:</b>	Equipamentos adquiridos		40.000,00
<b>Ação:</b>	Aquisição de Mapas de Georeferenciamento urbano e rural		
<b>Produto:</b>	Mapas adquiridos		15.085,00
<b>Ação:</b>	Reserva de Contingência		
<b>Produto:</b>	Reserva de Contingência		305.441,30
<b>Ação:</b>	Desenvolver atividades censitárias no município		
<b>Produto :</b>	Atividade censitária desenvolvida		2.450,00

LDO 2007			
<b>ORGÃO:</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
<b>UNIDADE:</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO :</b> Manutenção da Gestão Pública			
<b>PROGRAMA:</b> Administração Governamental			
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Constata-se a necessidade de manter a estrutura atual da secretaria, com vistas proporcionar plenas condições do governo exercer suas funções e atribuições.			
<b>PÚBLICO ALVO:</b> membros da secretaria			
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> desenvolver ações visando a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Pública.			
AÇÕES			
Ação:	Unidade de Medida	META 2007	R\$
Manutenção da estrutura da secretaria (conservação e manutenção dos prédios públicos, pessoal, veículos, serviços, materiais e outras despesas inerentes)	estrutura	01	504.372,81
Divulgação Oficial	Publicação	dv.	10.000,00
Aquisição de equipamentos	Unidade	13	10.000,00
Aquisição de Mapas de Georeferenciamento urbano e rural	Unidade	01	5.000,00
Reserva de Contingência	% mínimo	1,0	60.000,00
Desenvolver atividades censitárias no município	Unidade	01	2.450,00

LDO 2007			
ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: RECURSOS DA UNIÃO			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida			
PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População			
JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.			
PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde			
OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica à saúde.			
AÇÕES			
Ação:	Unidade de Medida	META 2007	R\$
Ação:	equipe	01	65.050,00
Ação:	programa	01	32.597,00
Ação:	Programa	01	10.615,37
Ação:	Programa	01	25.300,00
Ação:	Programa	01	617,28
Ação:	Programa	01	4.060,68
Ação:	Programa	01	20.400,00
Ação:	Programa	01	327,84
Ação:	Programa	01	1.600,00
Ação:	programa	01	170,00
Ação:	programa	01	3.800,00
Ação:	programa	01	2.100,00

PLANO PLURIANUAL 2006/2009			
ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: RECURSOS DA UNIÃO			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida			
PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População			
JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.			
PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde			
OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica à saúde.			
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
População atendida	%	100	100
Dados Financeiros em R\$ 1		TOTAL	
Orçamentário		609.664,36	
Total do Programa (R\$ 1)		609.664,36	
AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
Ação:	Manter equipes de PSF	unid	
Produto:	Equipe mantida	R\$	259.200,00
Ação:	Manter o Programa de Piso de Atenção Básica	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	127.971,84
Ação:	Manter o Programa de Epidemiologia	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	40.746,24
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	unid	
Produto:	Programa mantido	R\$	74.880,00

<b>Ação:</b>	Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária	unid	
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	2.460,96
<b>Ação:</b>	Manter o Programa de Farmácia Básica	unid	
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	9.836,16
<b>Ação:</b>	Manter o Programa de Saúde Bucal	unid	
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	81.600,00
<b>Ação:</b>	Manter o Programa de Saúde Mental	unid	
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	1.311,36
<b>Ação:</b>	Manter o Programa SIA/SUS	unid	
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	11.200,00
<b>Ação:</b>	Manter o Programa de Imunizações	unid	
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	457,80
<b>Ação:</b>	Manter o Programa Cartão SUS	unid	
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	100,00
<b>Ação:</b>	Manter o Programa Medicamento Grupo de Hipertensos, Diabete, Asma e Renite	unid	
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	
<b>Ação:</b>	Aquisição de Equipamentos – Recurso Epidemiologia	unid	
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	7.500,00
<b>Ação:</b>	Aquisição de Equipamentos – Recurso Vigilância Sanitária	unid	
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	1.851,84
<b>Ação:</b>	Aquisição de Equipamentos – Rec. Atenção Básica de Saúde	unid	
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	20.000,00
<b>Ação:</b>	Manter o Programa de incentivo à agentes comunitários de saúde		
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	6.600,00